IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 230

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/22
PROCESSO Nº 71/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Motorista, Pedreiro, Gari, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, terceirizados para atender as necessidades do município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 18.835.453/0001-01 vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Rita d' Oeste (SP), 18 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 002/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Aprazivel Serviços de Limpeza e Terceirizações Ltda – ME

Assinatura: 20/01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Motorista, Pedreiro, Gari, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, terceirizados para atender as necessidades do município

Valor: R$ 348.000,00

Prazo: 06 meses

Processo: 71/2022 – Pregão (Presencial): 33/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Gilberto A. dos Santos Construtora – ME CNPJ Nº 09.394.836/0001-92, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de instalação de iluminação de LED em locais públicos do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 103251/2022 firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 05/22 – Processo nº 72/22.

Santa Rita d'Oeste, 19 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 003/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Gilberto A. dos Santos Construtora – ME

Assinatura: 23/01/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de instalação de iluminação de LED em locais públicos do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 103251/2022 firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R$ 139.315,60

Prazo de execução: 60 dias

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 72/2022 – Tomada de Preço: 05/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda CNPJ Nº 54.843.644/0001-70, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal em vias públicas do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 103250/2022 de 22/11/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Santa Rita d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 06/22 – Processo nº 73/22.

Santa Rita d'Oeste, 19 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 004/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: CONPAV – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda

Assinatura: 23/01/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal em vias públicas do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 103250/2022 de 22/11/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R$ 279.478,88

Prazo de execução: 30 dias

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 73/2022 – Tomada de Preço: 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 08/23
Pregão nº 04/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Veterinário, com Ênfase em Gestão Agropecuária e Produção Animal, Frigorificação, e Controle de Zoonoses, com Experiência em Pequenos, Médios e Grandes Animais, compreendendo vários serviços atendimentos em animais de qualquer espécie do Município para a agricultura e pecuária e saúde pública, desta municipalidade de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 26 de janeiro de 2023. Osmar Sampaio– Prefeito Municipal.

Outros atos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 009/2023
DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Dedetização nos Prédios Públicos e na Rede Coleta de Esgoto, Galerias Pluviais, Bueiros, PVS e Boca de Lobos desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: MARIA ROSALINA DE FREITAS -ME, no valor de R$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais) inscrita no CNPJ Sob nº 04.419.022/0001-41, Inscrição Municipal nº 0316 e Inscrição Estadual nº 624.058.333.110, com sede na Rua Júlio Cardoso Sobrinho nº 602, Bairro Centro, CEP: 15765-000, na cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Santa Rita d'Oeste, 24 de janeiro de 2023.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 010/2023
DISPENSA Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação em Gestão da Política de Assistência Social destinado a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos

23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: VAZ ASSESSORIA & CONSULTORIA -ME, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), Inscrito no CNPJ Sob nº 40.249.098/0001-30, com sede na Rua 10 nº 800, Fundos, Bairro Centro, CEP: 15495-000, na Cidade de Riolandia, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Santa Rita d'Oeste, 26 de janeiro de 2023.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: VAZ ASSESSORIA & CONSULTORIA -ME

Assinatura: 30/01/2023

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação em Gestão da Política de Assistência Social destinado a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 010/2023 – Dispensa de Licitação: 004/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA (SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA)

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Tenente Dércio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000,, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.726.424/0001-21, Inscrição Estadual nº 696.011.680.115, ora representada na forma de seus atos constitutivos por SUZANA MAXIMA JOAQUIM DOS SANTOS, portadora do RG nº 36.839.663-0-SSP/SP e do CPF nº 184.462.168-50, residente e domiciliada na Rua Tenente Dércio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, conforme CONTRATO Nº 057/2022 FIRMADO EM 08/11/2022 PROCESSO Nº 059/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 057/2022 de 08/11/2022 - Tomada de Preço nº 004/2022 - Processo nº 059/2022, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras e serviços de cobertura metálica e reforma da EMEI – Izabel Moro Crema, cobertura metálica da CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura, instalação de Padrão T3 e reforma da sala da informática da EMEF Ariel Biani Seichi do Município de Santa Rita d'Oeste, para constar um aditivo no valor de R$ 15.033,98 (quinze mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos), do valor inicial do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d' Oeste (SP), 25 de janeiro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada –CNPJ nº 26.726.424/0001-21

TESTEMUNHAS:

Marcia Braga Campinho Vicente José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 21.991.733 –SSP/SP RG nº 30.522.482-7- SSP/SP

3º) (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 DE 25/02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL/SP, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O Município de Santa Rita d' Oeste, Inscrito no CNPJ sob nº 45.138.336/0001-53, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e através do Secretário Municipal de Saúde o Senhor LEANDRO RODRIGO SANGALETI, brasileiro, casado, portador do RG nº 134.126.416-7-SSP/SP e do CPF nº 215.622.238-01, residente e domiciliado na Rua Henrique Crema nº 950, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, denominado ORGÃO GESTOR, e do outro lado a IRMANDADAE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL doravante denominada simplesmente ENTIDADE, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 50.572.395/0001-75, localizada na Rua Três nº 1269, Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, representada pelo Senhor JOSÉ BISCASSI, brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado na Rua Sete nº 1634 – Vila São José – CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, portador do RG nº 10.865.006-6–SSP/SP e CPF n° 583.097.808-34, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA: O presente instrumento tem por objeto ADITAR o Termo de Fomento para conceder subvenções social, para entidade do terceiro setor com a finalidade de atendimento dos serviços de assistência médico-hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas e casos sociais nas áreas clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, clinica pediatra e UTI adulto comtempladas pelo SUS, conforme solicitação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL, para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, doravante denominada simplesmente TERCEIRO SETOR, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que seja prorrogado no exercício de 2023, ou seja, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 tudo conforme a Cláusula Oitava da Vigência da Rescisão e das Hipóteses de Prorrogações, Cláusula Sexta – Das Alterações do Plano de Trabalho, tendo em vista que foi apresentado um novo Plano de Trabalho e aprovado por esta municipalidade e Cláusula Terceira –Dos Valores e do Repasse e disposto no Artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/14 de 31/07/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.590 de 24/01/2023 no valor R$ 259.680,00 (duzentos cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), com 12 (doze) parcelas mensais de R$ 21.640,00 (vinte um mil, seiscentos e quarenta reais), no período acima já mencionado. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem ajustados, os participes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e formas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 25 de janeiro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

LEANDRO RODRIGO SANGALETI

Secretário Municipal de Saúde

IRMANDADAE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL

JOSÉ BISCASSI - Provedor

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7- SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP